



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**LEI Nº 3.028/2015**  
**De 21 de outubro de 2015.**

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – ESTRADA OCTAVIANO DE GÓES VIEIRA.”**

**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

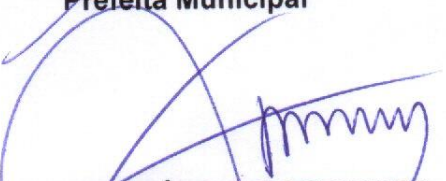
**Art. 1º** - A Estrada que inicia na Rodovia José de Carvalho (SP 250), próxima ao Km 127, lado direito sentido Piedade, e termina na propriedade do Senhor Meronides Galante, no bairro da Paineira, passará a denominar-se **“Estrada Octaviano de Góes Vieira”**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

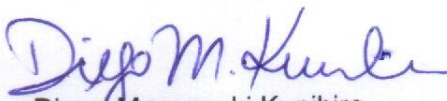
**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 21 de outubro de 2015.

  
**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**  
Prefeita Municipal

  
**JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES**  
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

  
Diego Massayuki Kunihiro  
Assistente Administrativo I